

PORTARIA N. 1734/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça pode delegar suas funções de órgão de execução a membro do Ministério Público, nos termos do art. 29, inciso IX, da Lei Federal n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993;

CONSIDERANDO o teor do e-Doc n. 07010757633202415, oriundo da 1ª Procuradoria de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por delegação, a Procuradora de Justiça **LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES**, titular da 1ª Procuradoria de Justiça, para atuar nos Autos do Habeas Corpus 971193/TO (2024/0488378-9), em trâmite no Superior Tribunal de Justiça, acompanhando o feito até seus ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de dezembro de 2024.

ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	<p>Assinado por: ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR como (abeljunior) Na data: 20/12/2024 às 18:02:31 SIGN: a1ff6158d3d3de158d72e77e5a4adece77f3def2 URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/a1ff6158d3d3de158d72e77e5a4adece77f3def2</p>
---	---

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.